

Seção 2

Atos

ATO DA MESA DIRETORA Nº 83, DE 2022

Altera o Ato da Mesa Diretora nº 16, de 2020, que estabelece procedimentos de avaliação de desempenho em estágio probatório no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Art. 1º O art. 13 do Ato da Mesa Diretora nº 16, de 2020, com a redação dada pelo o Ato da Mesa Diretora nº 42, de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13

I -

II - transcorridos 12 (doze) meses do início do estágio probatório, o servidor pode:

a) ser nomeado para cargo em comissão nas unidades administrativas sob a supervisão administrativa da Secretaria a que estiver vinculado;

b) mediante aprovação do Gabinete da Mesa Diretora, ser nomeado nas unidades administrativas fora da supervisão administrativa da Secretaria a que estiver vinculado;

c) em não havendo pendência de avaliação do estágio probatório, alterar a sua lotação de forma definitiva ou provisória, desde que haja a concordância das chefias imediata, mediata, bem como dos respectivos Secretários das áreas envolvidas nas alterações, além das demais determinações do Ato da Mesa Diretora nº 67, de 2009."

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 30 de junho de 2022.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE
Presidente

DEPUTADO DELMASSO
Vice-Presidente

DEPUTADO IOLANDO
Primeiro-Secretário

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS **DEPUTADO REGINALDO SARDINHA**
Segundo-Secretário Terceiro-Secretário



Documento assinado eletronicamente por **IOLANDO ALMEIDA DE SOUZA - Matr. 00149, Primeiro(a)-Secretário(a)**, em 30/06/2022, às 17:41, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 30/06/2022, às 19:39, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROCHA SARDINHA GOES - Matr. 00156, Terceiro(a)-Secretário(a)**, em 01/07/2022, às 05:34, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr.**



00128, Segundo(a)-Secretário(a), em 01/07/2022, às 09:21, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr. 00134, Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 01/07/2022, às 14:29, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **0839087** Código CRC: **F3FF14AC**.